



Número do processo: 000000084/2025

Número Único: XQV.B8A.YUY-M2

Solicitação: Indicação

Requerente: ADILSON DA SILVA BORGES

CPF/CNPJ do Requerente:

Beneficiário: Não Informado

CPF/CNPJ do Beneficiário: Não Informado

Endereço: Rua JOSÉLAERCIO GUAGLIANO, N° 99999999 Centro, CEP: 79765-000, Município: Taquarussu/MS

Telefone:

Email: Não Informado

Local de Protocolização: 0101 - PROTOCOLO GERAL

Localização Atual: [PROTOCOLO GERAL]

Protocolado por: EMANUELY06

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: NORMAL

Protocolado em: 14/03/2025 Hora:12:26:52

Súmula: INDICAÇÃO SOB O N°018/2025, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação: Não Informado

EMANUELY06

ADILSON DA SILVA BORGES



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

*Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS*

*Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123*

*E-mail: [camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br](mailto:camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br)*



<b>PROTOCOLO</b>		<b><u>Indicação</u></b>	N.º 018/2025
------------------	--	-------------------------	--------------

**AUTORIA: Vereador Adilson da Silva Borges.**

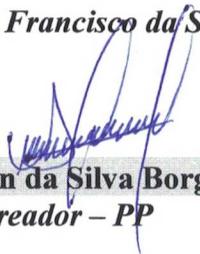
Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

*O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal e Senhor Secretário Municipal de Saúde, Josimar de Matos da Silva. **Solicito a alteração dos valores referente aos plantões extras, conforme a legalização deste direito através da Lei Complementar Municipal 020/2013, direito este que possuem os enfermeiros, técnicos de enfermagem, administrativo, motoristas e serviços auxiliares**”.*

**Justificativa:** Exmo. Sr. Prefeito e Senhor Secretario, venho por meio desta, solicitar de Vossas Excelências que se digne em atender essa indicação. Os valores recebidos pelos servidores da Unidade Mista do Hospital Sagrado Coração de Jesus, estão defasados e considerados muito abaixo dos valores recebidos no Estado de Mato Grosso do Sul, sendo a Unidade que realiza serviço essencial, este comparativo de valores poderá ser constatado quando se analisa os valores dos plantões extras recebidos pelas unidades de saúde em toda a região do Vale do Ivinhema, na atualidade, a Unidade de Saúde de Taquarussu – MS, encontra enorme dificuldade para que os servidores venham realizar a cobertura dos plantões extras, diante dos valores recebidos por esta Lei em vigor.

Acreditando, no entanto, que Vossas Excelências compreendendo as razões que me levou a esta indicação, atenderá de maneira respeitosa, a supracitada indicação.

***Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 14 de março de 2025.***

  
**Adilson da Silva Borges**  
Vereador – PP